



## ANO XVI – Nº1281– Major Sales-RN, quarta-feira, 08 de dezembro de 2021

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2021.09.14.016.002  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2021.09.14.016.007  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº  
2021.09.14.016.009

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.14.016.002  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN  
CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.14.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 11.308,00 (Onze Mil, Trezentos e Oito Reais), a ser pago em parcelas de

acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.52 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 12200000 – TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO E 02.015.10.301.010.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 12200000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO BLOCO DE INVESTIMENTO, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Glauber Silva Queiroga de Sousa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.14.016.007  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN  
CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.14.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 8.450,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.52 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 12200000 – TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO E 02.015.10.301.010.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 12200000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO BLOCO DE INVESTIMENTO, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Diego Cristovão Aparicio – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.14.016.009  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.14.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUT. DE EQUIP. HOSPIT. EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.14.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.360,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.52 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 12200000 – TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO E 02.015.10.301.010.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 12200000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO BLOCO DE INVESTIMENTO, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de dezembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Rodrigo Goulart Luchtemberg – CONTRATADA



## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

